

ATA DA REUNIÃO

LACRAÇÃO DAS URNAS E INSTRUÇÃO DOS MESÁRIOS

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h, na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO - IPREM-MACHADO, na Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158, Centro, Machado/MG, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL, sob a presidência do Presidente da comissão Sr. **JAIR MACEDO FILHO**, secretariado pela Sra. **AMANDA TAVARES VILHENA**, para a lacração das urnas de votação e instrução dos mesários e auxiliares.

LACRAÇÃO DAS URNAS:

Procedeu-se à lacração das urnas 01-IPREM, 02-SAAE, 03-PREFEITURA, colocando-se os lacres correspondentes.

INSTRUÇÕES PARA OS MESÁRIOS:

1. ANTES DO INÍCIO DA VOTAÇÃO (CHEGADA – 30 MINUTOS ANTES)

1.1. Horário de chegada

- Chegar **30 minutos antes** da abertura da votação.
- Hora de chegada deve ser registrada em lista própria (assinatura dos mesários).

1.2. Organização da mesa receptora

- Verificar o material enviado pela Comissão Eleitoral:
 - Urna lacrada
 - Cédulas de votação
 - Lista de eleitores
 - Canetas para assinatura
 - Envelopes para votos divergentes, votos impugnados e eventuais justificativas
 - Ata de votação (modelo)
 - Termos de abertura e fechamento da votação

1.3. Preparar o ambiente

- Conferir se o ambiente está organizado, limpo e de fácil circulação.
- Garantir **local reservado** para preenchimento da cédula (sigilo).
- Posicionar:
 - Uma mesa para os mesários
 - Uma mesa para a urna (ou duas cadeiras para colocar a urna entre elas)
 - Área para fila / circulação dos eleitores

1.4. Conferência da urna

- Urna lacrada pela Comissão Eleitoral → verificar lacre, número do lacre (se houver) e registrar em ata.

1.5. Assinatura das cédulas

- Cada cédula deve ser assinada pelo **mesários** antes do início da votação.
- Cédula sem duas assinaturas = voto nulo.
- Cédulas devem ficar **sobre a mesa**, organizadas e visíveis, nunca na urna.

1.6. Lista de eleitores

- Deixar a lista impressa sobre a mesa, organizada por ordem alfabética.
- Mesário deve:
 - ☐ Verificar nome
 - ☐ Conferir documento com foto
 - ☐ Solicitar assinatura do eleitor antes de entregar a cédula

2. PROCEDIMENTO DURANTE A VOTAÇÃO

2.1. Identificação do eleitor

Mesário deve pedir um documento oficial com foto:

RG, CNH, CTPS, CNH digital, passaporte, ou crachá funcional municipal com foto. (pode aceitar o digital);

-> **Não pode votar sem documento.**

-> **somente é permitido 01 (um) voto por eleitor**, mesmo que possua dois cargos.

2.2. Verificação na lista

- Confirmar se consta na lista de eleitores.
- Se houver dúvida → anotar e encaminhar à Comissão Eleitoral durante a votação (se possível) ou após;

2.3. Assinatura do eleitor

- O eleitor assina no espaço correspondente à sua linha na lista.
- Só após assinar recebe a cédula.

2.4. Entrega da cédula

- Mesário entrega apenas **1 cédula**, previamente assinada pelo mesário.
- Orientar o eleitor a votar em local reservado.

2.5. Depósito na urna

- O eleitor dobra a cédula e deposita diretamente na urna.
- Mesário nunca manipula o voto já preenchido.

2.6. Caso de eleitor que não consta na lista

- **Não permitir o voto.**
- Anotar nome e documento, relatar o fato na ata e encaminhar à Comissão Eleitoral, durante a votação (se possível) ou após;

2.7. Caso de recusa em assinar

- Não entrega cédula. Sem assinatura, não há voto.

The bottom of the page features several handwritten signatures and marks in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'H.', a circled mark, a signature that looks like 'Felix', a large stylized signature, and another signature that appears to be 'Allan'. There are also some smaller, less legible marks and initials scattered around.

- Registrar em ata: "Eleitor recusou assinar".

2.8. Eleitor com divergência de documento

- Não votar. Registrar em ata o ocorrido, ou a divergência;

2.9. Comportamento e sigilo

- Mesários não podem:
 - opinar
 - orientar voto
 - discutir sobre candidatos
 - permitir qualquer material eleitoral no interior do local

3. ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

3.1. Fechamento da urna

- Encerrar exatamente no horário previsto às 16h.
- Eleitores já presentes na fila têm direito a votar.
- Após o último voto:
 - Fechar a urna
 - Registrar o número final do lacre na ata (se a urna tiver dois lacres, registrar ambos)

3.2. Registro na ata

Registrar:

- Horário de abertura e fechamento
- Ocorrências
- Quantidade de eleitores
- Nome dos mesários
- Assinaturas de todos os mesários

3.3. Entrega do material

- Entregar a Urna após a votação para pessoa responsável designada pela Comissão Eleitoral, que levará até a sede do IPREM;
- Ata assinada
- Lista de eleitores
- Sobras de cédulas (rubricadas e contabilizadas)
- Envelopes com votos impugnados, se houver;
- Tudo deve ser entregue à Comissão Eleitoral imediatamente.

4. REGRAS DE CONDUTA DOS MESÁRIOS

- Manter postura imparcial o tempo todo.
- Não usar camiseta, adesivo ou símbolo vinculado a qualquer chapa.
- Não se ausentar da mesa sem substituição.
- Não usar o celular durante o atendimento aos eleitores (somente em emergência).
- Tratar todos com cortesia e neutralidade.

5. SITUAÇÕES ESPECIAIS E COMO PROCEDER

Eleitor com nome parecido ou homônimo

→ conferir CPF. Confirmado = vota normalmente.

Eleitor que tenta votar duas vezes

→ impossível — negar, anotar, registrar em ata.

Eleitor incapacitado de assinar

→ solicitar que coloque "impressão digital"; mesário escreve "a rogo".

Registrar na ata.

Eleitor que afirma ter direito a votar, mas o nome não está na lista

→ registrar o fato e orientar a buscar a Comissão Eleitoral. Não votar.

Brigas ou discussão

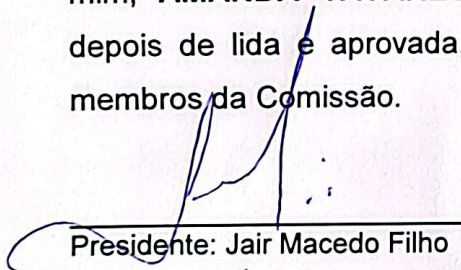
→ suspender momentaneamente a votação e solicitar apoio da Comissão.

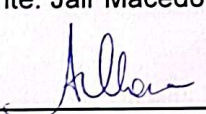
6. ORIENTAÇÃO FINAL AOS MESÁRIOS

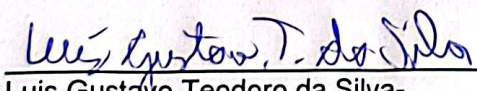
"O mesário é autoridade durante a votação. Deve garantir ordem, sigilo, igualdade e transparência. Toda ocorrência deve ser registrada em ata."

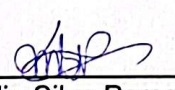
Nesta reunião foi deliberado ainda acerca da substituição da mesária MATILDE TAVARES DIAS, pelo membro suplente da comissão NOEL ALVES FERREIRA, para conduzir a mesa de votação no IPREM-MACHADO, tendo em vista impossibilidade daquela.

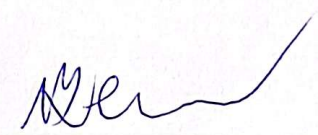
Não havendo nada mais para apreciação e registro na presente ata lavrada por mim, **AMANDA TAVARES VILHENA** secretária da Comissão Eleitoral, e depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais membros da Comissão.

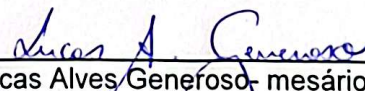

Presidente: Jair Macedo Filho

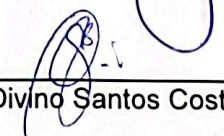

Amanda Tavares Vilhena- Secretária da comissão


Luis Gustavo Teodoro da Silva- membro da comissão

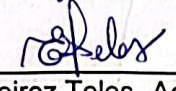

Marília Silva Peres Oliveira – membro da comissão


Noel Alves Ferreira – membro suplente da comissão


Lucas Alves Generoso- mesário


José Divino Santos Costa- candidato


Josemara Prado de Almeida- candidata


Érica Queiroz Teles- Advogada